



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 157, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Outorga do Título de Cidadão Honorário do Município de Cascavel ao Senhor Carlos Alberto Gebrin Preto “Beto Preto”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria dos Vereadores Edson Souza/MDB, Alécio Espínola/PL, Dr. Lauri/MDB, Professora Beth Leal/REPUBLICANOS, Policial Madril/PP, Sadi Kisiel/REPUBLICANOS, Cidão da Telepar/PODE, Josué de Souza/MDB, Professor Santello/UNIÃO, Valdecir Alcantara/PP, Cleverson Sibulski/UNIÃO, Serginho Ribeiro/PSD e Tiago Almeida/REPUBLICANOS, e Eu, Presidente, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica Municipal, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Este Decreto Legislativo outorga o Título de Cidadão Honorário de Cascavel ao Senhor Carlos Alberto Gebrin Preto “Beto Preto”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 72º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 17 de dezembro de 2024.



Alécio Espínola
Presidente